



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 390/2022 – Em 20 de setembro de 2022

Dispõe sobre convocação de aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º FICAM CONVOCADOS para contratação por prazo determinado, na forma da Lei nº 180/22 de 21 de junho de 2022, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
1º LUGAR	MATHEUS EDUARDO ONISHI DE LIMA	50.979.043-4
2º LUGAR	FABIANA MENDES RANGEL	41.576.331-9
3º LUGAR	JAQUELINE CARNEIRO NARCISO NUNES	41.461.053-2
4º LUGAR	KARIME GABRIELLE DOS SANTOS	57.728.253-0
5º LUGAR	BARBARA DE AQUINO	30.020.438-3
6º LUGAR	JOYCE ANDRIELLE BATISTA	40.313.667-2
7º LUGAR	MARLI FRANÇA DE MORAES	34.843.420-0

Art. 2º Os candidatos relacionados terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que **COMPROVEM**:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 74.361/72 ou gozar das prerrogativas previstas no art.12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da contratação;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da contratação;

III - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;

IV - estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

V - cédula de Identidade (RG);

Departamento Municipal de Governo e Administração

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Portaria nº 390/2022)

- VI** - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;
- VII** - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- VIII** - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;
- IX** - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;
- X** - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, apresentando Atestado de Antecedentes Criminais;
- XI** - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- XII** - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;
- XIII** - certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);
- XIV** - certidão de nascimento dos filhos;
- XV** - 02 fotos 3x4 (recentes);
- XVI** - comprovante de residência;
- XVII** - C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- XVIII** - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas na presente Portaria.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da contratação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 20 de setembro de 2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração